Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Jornalista Responsável: Luiz Fernando de Souza MTB: 12301/PR





PORTARIA N° 2.899/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| 13/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta. | MINIBUS RHZ 8C01 |
| 13/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.900/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 14/08/2024 | Castro/PR – Transporte de pacientes para consulta. | FORD KA BER 7G27 |
| 14/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.901/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:





| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 17/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta. | SPIN BDQ 9128 |
| 17/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.902/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|------------------------------------------------------|------------------|
| 20/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta. | MINIBUS RHZ 8B99 |
| 20/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.903/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 21/08/2024 | Arapoti/PR – Transporte de pacientes para consulta. | FORD KA BEB 8D28 |
| 21/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE





PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.904/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| 22/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta. | ÔNIBUS SFA 6E68 |
| 22/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.905/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|-----------------|
| 01/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | ÔNIBUS SFA 6E68 |
| 01/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.906/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 02/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | ÔNIBUS SFA 6E68 |
| 02/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.907/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|-----------------|
| 05/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | RANGER SEA 8A79 |
| 05/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.908/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-------------------------------------------|------------|
| 06/08/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA |
| 06/08/2024 | | BEV 0F36 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.909/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|------------|
| 07/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA |
| 07/08/2024 | | BEV 0F39 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.910/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|---------------|
| 08/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 7D95 |
| 08/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.911/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------------|-----------------|
| 10/08/2024 | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | ÔNIBUS SFA 6E68 |
| 10/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.912/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-------------------------------------------|---------------|
| 12/08/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 4I37 |
| 12/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.913/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| 15/08/2024 15/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente. | SPIN BBS 7941 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.914/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|--------------|
| 14/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 14/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.915/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|------------------|
| 16/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8B99 |
| 16/08/2024 | | |





| VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |
|-------------|------------|
| | |

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.916/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|------------------|
| 19/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8B99 |
| 19/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.917/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| 31/07/2024 31/07/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA BAL 4J28 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

Ano XI – Edição nº 2286 - Tibagi, 03 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.qov.br





PORTARIA N° 2.918/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|----------------------------------------|------------------|
| 01/08/2024 01/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.919/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-----------------------------------------|------------------------|
| 03/08/2024 | Arapongas/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA BAL 4J28 |
| 03/00/2024 | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.920/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,





RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|------------------|
| 05/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| 05/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.921/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-------------------------------------------|------------------|
| 07/08/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| 07/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.922/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|





| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |
|------------|----------------------------------------------|------------------|
| 08/08/2024 | | |
| 08/08/2024 | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.923/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 09/08/2024 09/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.924/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|----------------------------------------|------------------|
| 10/08/2024 10/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.925/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 12/08/2024 12/08/2024 | Arapoti/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.926/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|--------------|
| 13/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 13/08/2024 | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.927/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,





RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|------------------|
| 15/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| 15/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.928/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|--------------|
| 16/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 16/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.929/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|--------------|
| 20/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 20/08/2024 | | |





| VALOR TOTAL | L R\$ 125,96 | |
|-------------|--------------|--|

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.930/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|--------------|
| 01/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 01/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.931/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|--------------|
| 02/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 02/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.932/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-------------------------------------------|------------------|
| 04/08/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| 04/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.933/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|---------------------------------------|------------------|
| 06/08/2024 | Faxinal/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| 06/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.934/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:





| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|--------------|
| 08/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 08/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.935/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|------------------|
| 09/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| 09/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.936/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|---------------|
| 12/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | SPIN BBS 7J41 |
| 12/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

Ano XI – Edição nº 2286 - Tibagi, 03 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.qov.br





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.937/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|---------------|
| 14/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | SPIN BBS 7J41 |
| 14/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.938/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|--------------|
| 15/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 15/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.939/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,





RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------------|------------------|
| 16/08/2024 | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| 16/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 62,98 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.940/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|--------------|
| 19/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538 |
| 19/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.941/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|------------------------------------------------------|--------------|
| 08/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta. | GOL RBH 3E81 |
| 08/08/2024 | | |





| VALOR TO | TAL R\$ 125,96 | |
|----------|----------------|--|

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.942/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 14/08/2024 | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes para consulta. | GOL RBH 3E81 |
| 14/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.943/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| 17/08/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para consulta. | FORD KA BEB 8D31 |
| 17/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

Ano XI – Edição nº 2286 - Tibagi, 03 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.qov.br





PORTARIA N° 2.944/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 26/08/2024 | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes para consulta. | GOL RHB 3E81 |
| 26/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.945/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|---------------------------------------|------------------|
| 14/08/2024 | Arapoti/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30 |
| 14/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.946/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:





| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 15/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | ÔNIBUS SFA 6E68 |
| 15/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.947/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|-----------------|
| 19/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | ÔNIBUS SFA 6E68 |
| 19/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.948/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-----------------------------------------|---------------|
| 20/08/2024 | Arapongas/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 4l37 |
| 20/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

Ano XI – Edição nº 2286 - Tibagi, 03 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br





ARTUR RICARDO NOLTE

PORTARIA N° 2.949/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|---------------|
| 21/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | SPIN BDQ 9I28 |
| 21/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.950/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|---------------------------------------|------------------|
| 22/08/2024 | Arapoti/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8C01 |
| 22/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.951/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,





RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------|---------------|
| 23/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 4I37 |
| 23/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.952/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-------------------------------------------|---------------|
| 26/08/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 4l37 |
| 26/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.953/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-------------------------------------------|------------|
| 27/08/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA |
| 27/08/2024 | | BEV 0F36 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.954/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------|------------|
| 28/08/2024 | Loanda/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA |
| 28/08/2024 | | BEV 0F36 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.955/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora CLENIR OTT RIBEIRO, matrícula 582701, até dia 1º de outubro de 2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.956/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,





RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora LUANA DE FATIMA KICHILESKI, matrícula 582701, até dia 05 de setembro de 2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.957/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA APARECIDA MACHADO, matrícula 1817141, pelo período de 60 (sessenta dias), a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.958/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

RESOLVE

Determinar o retorno imediato ao trabalho da servidora FABIOLA GOMES MACHADO, matrícula 579911/579912, em sua respectiva função, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.959/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipals), e tendo em vista o contido no Laudo de





Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

RESOLVE

Determinar o retorno imediato ao trabalho do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 584081, devendo ser realocado de suas funções para atividades administrativas, devendo evitar deambulação prolongada, atividades que envolvam carga ou esforço físico, mesmo que leve.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de agosto de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.960/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Luiz Fernando Pereira (CRM-PR 29.217), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024,

RESOLVE

Prorrogar a *licença para tratamento de saúde* ao servidor ISAIAS BUENO, matrícula 563240, até dia 09 de novembro de 2024, a partir do dia 11 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.961/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Parecer de Junta Médica, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 641/2024,

RESOLVE

Prorrogar a *licença para tratamento de saúde* da servidora LINDAURA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, matrícula 554680, até o dia 10 de novembro de 2024, a partir do dia 11 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.967/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE:

Conceder <u>licença especial remunerada</u>, pelo período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2018, ao servidor ADAUTO JOSÉ CARNEIRO PRESTES, matrícula 53953, com fruição de 10/09/2024 a 09/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 2.968/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo nº 004/2024 designada pela Portaria nº 2.428/2024 e,

Considerando a Decisão nº 035/2024, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Acatar o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo e, em consequência e após as medidas cabíveis, determinar o <u>arquivamento</u> do Processo Administrativo nº 004/2024 instaurado pela Portaria nº 2.425/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.969/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

RESOLVE:





Conceder <u>licença especial remunerada</u>, pelo período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2024, à servidora DIRCIONE MENDES DA SILVA, matrícula 573630, com fruição de 16/09/2024 a 14/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.381

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear IVANE APARECIDA BARBOSA, portadora da cédula de identidade nº 10.867.820-8/PR, para o cargo de *Assessora Administrativa*, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data, ficando exonerada do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembrode 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.382/2024

Dispõe sobre a Nomeação da Conselheira Tutelar do Município de Tibagi-PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 3.006/2023,

RESOLVE

Nomear EMANUELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº RG- 045.271.389-79/PR, para o cargo de *Conselheira Tutelar*, a partir do dia 04 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.962/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|--------------------------------------------|--------------|
| 27/08/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | VAN BBX 5727 |
| 27/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.963/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------------------------------------|------------------|
| 28/08/2024 | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8C01 |
| 28/08/2024 | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.964/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| 29/08/2024 29/08/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | ÔNIBUS SFA 6E68 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.965/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 30/08/2024 30/08/2024 | São Jeronimo da Serra/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G27 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.966/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|-----------------------------------------|------------|
| 02/09/2024 | Piraquara/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA |
| 02/09/2024 | | BEV 0F39 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 125,96 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL